ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

631

Polícia Judiciária FLS. 12 SEGUP PA

X

AUTO DE RECONHECIMENTO

..... Aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em a Secretaria de Estado de Segurança Pública, na sala de audiências da Divisão de Ordem Política e Social - DOPS/SSP/PA., onde se achava presente o Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, Delegado/Diretor desta Divisão, comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, presente o menor VANDIVALDO OLIVEIRA PINHEIRO, devidamente assistido por seu genitor aqui presente Sr. CESÁRIO LOIOLA PINHEIRO, ao mesmo, convidou a autoridade a que apontasse, entre as seis (06) fotografias ora lhe apresentadas, a da pessoa a que se referiu em seu Termo de Informações prestadas a esta autoridade. A seguir, o menor VANDIVALDO OLIVEIRA, não titubeou em apontar a fotografia do elemento ALDENOR FERREIRA CARDOSO, como sendo a mesma pessoa que apanhou seu irmão WANDICLEI, colocando-o na bicicleta vermelha e que sumiu no rumo da ponte existente às proximidades do campinho de futebol. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente Auto, que, depois de lido e achado conforme, assina com o IPC. REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA, que assina a rôgo do reconhecedor e de seu genitor, pelos fatos de ser analfabetizado. Eu, ... _____, Escrivão que o datilografei.//////////////////////////

_____ AUTORIDADE

_____ A RÔGO DO RECONHECEDOR E DO GENITOR DO MESMO.